

15º ENCONTRO NACIONAL DE DANÇA LAFAIETE



**R\$ 10.000,00
EM PRÊMIOS**

22 e 23 de Novembro

MOSTRA COREOGRÁFICA

BATALHAS:

**ALL STYLE 2X2
BREAKING 2X2
HIP HOP 2X2**

WORKSHOPS:

**DANÇAS CLÁSSICAS
DANÇAS URBANAS**

CONTATOS:

31-987036156
31-998278280
@cixadrezdance



GINÁSIO POLIESPORTIVO AGOSTINHO CAMPOS NETO, RUA JURUPIS S/N, BAIRRO CARIJÓS, CONSELHEIRO LAFAIETE MG

PARCERIA CULTURAL:



Sesc, integrado
ao Sistema
Fecomércio MG



APOIO:



REGULAMENTO 2025

A 15^a Edição do Encontro Nacional de Dança Lafaiete, que faz parte do calendário oficial de eventos da cidade, acontecerá entre os dias 22 e 23 de novembro de 2025 no Poliesportivo Agostinho Campos Neto, situada na Rua Jurupis, s/nº, bairro Carijós, Conselheiro Lafaiete, MG. Com **02 dias** de duração, o evento será ponto de encontro de bailarinos, professores, coreógrafos e admiradores da dança, além de abraçar os novos talentos da cidade.

CAPÍTULO I – dos gêneros, subgêneros, categorias e tempo

GÊNEROS	SUBGÊNEROS				
Clássicos de repertório	Solo Masc	Solo Fem	-	-	Conjunto Acima de 04 pessoas
Neoclássico	Solo Masc	Solo Fem	Duo	Trio	Conjunto Acima de 04 pessoas
Clássico Livre	Solo Masc	Solo Fem	Duo	Trio	Conjunto Acima de 04 pessoas
Estilo livre	Solo Masc	Solo Fem	Duo	Trio	Conjunto Acima de 04 pessoas
Dança contemporânea	Solo Masc	Solo Fem	Duo	Trio	Conjunto Acima de 04 pessoas
Danças urbanas	Solo Masc	Solo Fem	Duo	Trio	Conjunto Acima de 04 pessoas
Jazz	Solo Masc	Solo Fem	Duo	Trio	Conjunto Acima de 04 pessoas
Danças populares	Solo Masc	Solo Fem	Duo	Trio	Conjunto Acima de 04 pessoas
K-POP	-	-	-	-	Conjunto Acima de 04 pessoas

• CLÁSSICOS DE REPERTÓRIO

Variação	Categorias		Tempo
Infantil 10 a 12 anos e 11 meses			Da obra
Juvenil 13 a 15 anos e 11 meses			Da obra
Sênior 16 a 17 anos e 11 meses			Da obra
Avançado- a partir de 18 anos			Da obra
Pas-de-deux	Juvenil 13 a 15 anos e 11 meses		Da obra
	Sênior 16 a 17 anos e 11 meses		Da obra

Grand pas-dedeux	Sênior 16 a 17 anos e 11 meses	Da obra
	Adulto a partir de 18 anos	Da obra
Conjunto	Infantil 10 a 12 anos e 11 meses	Até 12 min
	Juvenil 13 a 15 anos e 11 meses	Até 12 min
	Sênior 16 a 17 anos e 11 meses	Até 12 min
	Adulto a partir de 18 anos	Até 12 min

- **DEMAIS GÊNEROS**

Categoria	Tempo		
	Solo	Duo e trio	Conjunto
Baby: 05 a 06 anos e 11 meses	2 min	2 min	3 min
Infantil: 07 a 09 anos e 11 meses	2 min	2 min	3 min
Infanto Juvenil: 10 a 12 anos e 11 meses	2 min	2 min	3 min
Juvenil: 13 a 15 anos e 11 meses	3 min	3 min	5 min
Sênior: 16 a 17 anos e 11 meses	3 min	3 min	6 min
Adulto: 18 anos a 39 anos	3 min	3 min	6 min
Master: a partir de 40 anos	3 min	3 min	6 min

ATENÇÃO:

1. **Categoria MASTER a partir de 40 anos para inscrições nos gêneros: Danças, Populares, Danças urbanas, Estilo Livre e Jazz**
2. **Categoria INFANTIL - 07 a 09 anos para inscrições nos gêneros: Danças, Populares, Danças urbanas, Estilo Livre, Jazz e Neoclássico**

1. Em cada coreografia 70% dos inscritos devem, obrigatoriamente, pertencer à mesma categoria. Ultrapassando este limite, a **coreografia será automaticamente colocada na categoria mais avançada**.
2. Somente serão aceitas inscrições para o gênero **Clássicos de Repertório**: Pas-de-deux (só o adágio) para as categorias juvenil e sênior. **Grand pas-dedeux** (adágio, variações e coda) para as categorias Sênior e Avançada.

3. Os conjuntos de **Clássicos de Repertório** não devem ultrapassar o tempo de 12 minutos. Neste gênero não é aconselhável apresentar solos em excesso, trechos com Pas-de-deux ou Grand-pas-de-deux, a menos que estejam inseridos numa coreografia onde todo o grupo participe.
4. Para o gênero **Dança Contemporânea**, os solos, duos, trios e conjuntos poderão apresentar-se somente nas categorias juvenil, sênior e avançada.

CAPÍTULO II – DOS GÊNEROS

- **Clássicos de repertório** - Trechos de balés românticos consagrados até o século XIX. Não serão permitidos balés do Século XX por motivos de direitos autorais (Balanchine, MacMillan, Cranko entre outros).
- **Ballet neoclássico** - Coreografias criadas para o nível dos candidatos obedecendo às regras básicas da composição coreográfica do Ballet Clássico.
- **Dança contemporânea** - Todas as formas de técnicas modernas e experimentais de dança com abertura para dança, teatro, mímica, etc.
- **Danças urbanas** - Trabalhos originais criados a partir de movimentos inspirados e surgidos nas ruas tais como hip hop, street, new school, locking, popping, break, house, etc.
- **Jazz** - Trabalhos que utilizem técnicas de jazz e musicais.
- **Estilo livre** - Trabalhos que utilizem estilos e técnicas diversificadas.
- **Danças Populares** - Danças folclóricas, étnicas (irlandesas e espanholas, entre outras) danças características nacionais, estrangeiras.

CAPÍTULO III - DA MOSTRA COMPETITIVA

PROGRAMAÇÃO DA MOSTRA COMPETITIVA:

Data	Horário	MODALIDADES
PREVISÃO INICIO DAS SEÇÕES – 15:00h		
22/11/2025 (Sábado)	A partir de 7:00h	Credenciamento
	A partir de 7:00h conforme cronograma a ser definido.	Ensaio
	A partir de 13:00h	Workshop Clássico

	A partir de 14:30h	Workshop Danças Urbanas
	A partir de 15:00h	Mostra competitiva de Dança
PREVISÃO INICIO DAS SEÇÕES – 13:00h		
23/11/2025 (Domingo)	A partir de 8:00h	Workshop
	A partir de 9:30h	Workshop
	A partir de 11:00h	Workshop
	A partir de 12:30h	Workshop
	A partir de 13:00h	Batalhas Hip Hop
	A partir de 14:00h	Batalhas Breaking
	A partir de 15:00h	Batalhas All Style

ATENÇÃO:

- 1. O credenciamento será iniciado as 7:00-h e encerrado impreterivelmente 1h (uma) hora antes do início das competições, bailarinos sem a pulseira de identificação, NÃO PODERÁ SE APRESENTAR.**
- 2. O material de credenciamento só poderá ser retirado pelo DIRETOR DO GRUPO.**

CAPÍTULO IV – ENSAIOS / MARCAÇÃO DE PALCO

1. Os ensaios/marcação de palco acontecerão no dia das apresentações.
2. A ordem dos ensaios de cada grupo será informada pela coordenação através do Instagram ou grupo de WhatsApp do evento. O Grupo deverá estar no local de ensaio com 30 minutos de antecedência do horário marcado.
3. O grupo que optar por não ensaiar no horário especificado **não** terá direito a um novo horário.
4. O ensaio de palco terá o mesmo tempo de duração da coreografia.
5. Concorrentes em **variações de repertório e de neoclássico, solos, duo e trios dos demais gêneros** realizarão somente reconhecimento de palco com tempo determinado para cada categoria.
6. Ensaios apenas para: **pas-de-deux, grand pas-de-deux e conjuntos** em geral.
7. O tempo da coreografia será **cronometrado**, portanto deverá corresponder ao especificado na ficha de inscrição, caso contrário a coreografia correrá risco de desclassificação.

CAPÍTULO V – CONCURSO

1. As coreografias apresentadas serão analisadas por um corpo de jurados composto por integrantes de expressão no meio artístico da Dança. Os trabalhos serão classificados com nota única e conceitual.
2. A premiação será dada para as maiores médias em ordem decrescente.
3. Para a classificação serão adotados os seguintes critérios:
 - **1º lugar** - Maior média acima de 9,0.
 - **2º lugar** - Média imediatamente inferior ao 1º lugar e acima de 8,0.
 - **3º lugar** - Média imediatamente inferior ao 2º lugar e acima de 7,0.
5. O corpo de jurados é soberano em suas decisões, não cabendo à organização do Festival qualquer tipo de interferência ou responsabilidade sobre os resultados.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÕES

1. As premiações serão divididas da seguinte forma:
 - **Conjuntos** - Os primeiros, segundos e terceiros lugares em cada gênero/subgênero/categoria receberão troféus.
 - **Solos, duos, trios, variações, pas-de-deux, grand pas-de-deux** - Os primeiros, segundos e terceiros lugares em cada gênero/categoria receberão medalhas.
2. Os troféus especiais “Dança Lafaiete” são outorgados à melhor bailarina e ao melhor bailarino do Festival.
3. O troféu “Dança Lafaiete” será outorgado ao Grupo/Escola do 15º Encontro Nacional de Dança Lafaiete quem obtiver **MAIOR MÉDIA ACIMA DE 9,0** de conjunto ou grupo. Em caso de empate o prêmio será dividido
4. As premiações dos primeiros, segundos e terceiros colocados se darão logo no final da noite da competição.
5. A premiação em dinheiro será outorgada aos bailarinos e grupos que forem indicados consensualmente pelo corpo de jurados, **conforme abaixo discriminados:**

DESCRIÇÃO DA PREMIAÇÃO EM DINHEIRO	
CATEGORIA	PRÊMIO
Melhor bailarina	R\$ 500,00
Melhor bailarino	R\$ 500,00
Melhor grupo infantil	R\$ 500,00
Melhor grupo infanto - juvenil	R\$ 600,00
Melhor grupo juvenil	R\$ 1.000,00
Melhor grupo sênior	R\$ 1.000,00
Melhor grupo avançado	R\$ 1.000,00
Melhor grupo Geral	R\$ 3.000,00
Melhor coreógrafo	R\$ 1.000,00
Batalha de All Style	R\$300,00 (mais valor das inscrições)
Batalha de Breaking	R\$300,00 (mais valor das inscrições)
Batalha de Hip Hop	R\$300,00 (mais valor das inscrições)
TOTAL R\$ 10.000,00	

CAPÍTULO VII – TAXAS E INSCRIÇÕES

1. Não haverá seleção para os inscritos. O cadastro será feito por ordem de inscrição até o preenchimento total das vagas.
2. Haverá um limite de vagas para cada gênero/subgênero/categoria obedecendo ao tempo estabelecido por dia de apresentação e ordem de inscrição.
3. As inscrições deverão ser feitas através do site: <https://festivalonline.com.br> link:
[Encontro Nacional de Dança Lafaiete](#)
Para dúvidas e reclamações enviar e-mail para end.lafaiete@gmail.com ou pelo telefone: (31) 99827-8280 Emerson ou (31) 98703-6156 Wellington
(WhatsApp) ATENDIMENTO DE 10H AS 18H
4. O prazo para as inscrições será **até o dia 09 de novembro de 2025**
5. Nos últimos 20 dias do prazo estabelecido, as inscrições deverão ser comunicadas antecipadamente por WhatsApp para a confirmação de vagas.

6. Além do (a) diretor (a) e de 01 coordenador (a), somente 02 pessoas de apoio terão acesso a área reservada aos bastidores.
7. Cada diretor (a), coordenador (a) e pessoas de apoio devem recolher taxa de inscrição, conforme valor estabelecido no tópico de número 19 deste mesmo capítulo.
8. Os participantes deverão portar cédula de identidade original no dia da sua apresentação e apresentá-la quando for solicitado. No caso de fraude, o grupo ou o (a) concorrente será automaticamente desclassificado (a).
9. **IMPORTANTE** - No caso de menores de idade, segundo determinação do **Juiz de direito da vara de família, infância e juventude da comarca de Conselheiro Lafaiete, deve** apresentar os seguintes documentos, no momento do credenciamento:
 - Autorização de pais ou responsável legal com firma reconhecida
 - Registro civil de nascimento ou identidade devidamente autenticada das crianças e adolescentes participantes;
10. **Informações para pagamento:** *O valor do pagamento será disponibilizado no site e ao finalizar as inscrições e pagamentos, deverá anexar o comprovante de pagamento.*
9. **IMPORTANTE:** **NÃO** será necessário o envio das cópias dos documentos de identidade pelo correio, o diretor do grupo deverá apresentar os documentos originais na hora da retirada das credenciais. O endereço, conta bancária para depósito e detalhes do pagamento da taxa inscrição você encontra somente no relatório gerado pelo sistema festival online de inscrição.
10. O número mínimo de participantes para coreografias de conjunto é de quatro participantes, e os mesmos **não poderão atuar em dois grupos/escolas diferentes**, sob pena de desclassificação.
11. A locução anunciará os dados das coreografias conforme o que está escrito no cadastro realizado por cada grupo. Sugerimos revisar o conteúdo antes de finalizar o cadastro.
12. **ATENÇÃO**- **Não haverá devolução** da taxa de inscrição em caso de desistência, cancelamento por falta de dados ou qualquer outro tipo de alteração, não comparecimento a apresentação. **Como também taxa da inscrição dos Workshops**

13. VALORES DAS TAXAS:

Subgêneros	Valores	Valor com desconto até 20/10/2025
Solo e Variação:	R\$ 140,00 (por participante)	R\$ 120,00 (por participante)
Duo/dupla:	R\$ 220,00 (a dupla)	R\$ 200,00 (a dupla)
Trio:	R\$ 270,00 (o trio)	R\$ 240,00 (o trio)
Pas-de-deux	R\$ 220,00 (a dupla)	R\$ 200,00 (a dupla)
Diretor (a),	Isenção de 01(um) diretor por grupo	Isenção de 01(um) diretor por grupo
Coordenador (a), Coreógrafo ou Apoio	R\$ 40,00 (por pessoa que ingressar nos bastidores)	
Grand-pas-de-deux	R\$ 220,00 (a dupla)	R\$ 200,00 (a dupla)
Conjunto	R\$ 90,00 (por componente)	R\$ 70,00 (por componente)
Batalhas de dança	R\$50,00 (por dupla)	
OBS: Caso algum participante dance em mais de um conjunto, desde que seja em gêneros diferentes, será acrescida uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) por cada coreografia de conjunto e grupo.		

CAPÍTULO VIII – RECEPÇÃO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE

1. O material de cada grupo será distribuído no momento do credenciado, no local do evento. O material será entregue somente ao diretor ou coordenador do grupo.
2. Cada grupo será responsável pelo transporte que o levará até o local do evento.
3. Não será fornecida alimentação aos participantes.
4. O alojamento tem número LÍMITADO e terão direitos os primeiros grupos que solicitar até esgotar o total de alojamentos.

CAPÍTULO X – AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

1. Informamos que ao **concluir a inscrição**, todo participante autoriza automaticamente a veiculação das imagens registradas na divulgação das atividades do Encontro Nacional de Dança Lafaiete, compreendendo que a produção do Festival, têm direitos a todas as fotografias e filmagens de todas as atividades, podendo assim utilizar em qualquer data para futura divulgações.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Cada participante ou grupo deverá chegar, impreterivelmente, 01(uma) hora antes do horário de sua apresentação.
2. Os participantes devem evitar o **trânsito excessivo** na área reservada aos bastidores evitando o bloqueio do fluxo das pessoas, a menos que seja necessário.
3. A ordem de entrada nos camarins obedecerá à ordem de apresentação.
4. A organização do evento não se responsabilizará por objetos esquecidos no interior dos camarins ou demais instalações, tampouco por roubos, doenças e acidentes. Salvo acidentes ocorridos na área dos bastidores e no palco.
5. Os camarins deverão ser desocupados de imediato logo após a apresentação, para serem ocupados pelos grupos seguintes.
6. Fica proibido transitar com figurinos fora do local de apresentação, sob pena de eliminação.
7. Não serão permitidas apresentações com animais vivos, plantas ou objetos que possam sujar o palco ou a plateia como fogo, dentre outros.
8. Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, bem como instrumentos musicais ou adereços de fácil instalação e remoção, sob a responsabilidade do grupo ou participante. Neste caso o tempo máximo será de 01 (um) minuto para a instalação e 01 (um) minuto para a remoção, sem prejudicar a sequência do espetáculo. Acima do tempo determinado o grupo perderá meio ponto para cada segundo ultrapassado.
9. Não será permitida apresentação de nu (total ou parcial).

10. As músicas serão enviadas pelo site, no momento da inscrição, mesmo assim, participantes deverão trazer uma cópia da música a ser executada (PENDRIVE).

ATENÇÃO:

1. **NÃO SERÁ PERMITIDA A TROCA DE MUSICA APÓS O INICIO DAS APRESENTAÇÕES. IDEAL é CONFERIR CADA MÚSICA NO HORÁRIO DO ENSAIO, NÃO SERÁ ABERTO NENHUM EXCESSÃO!!**

2. **NÃO SERÁ ACEITO TROCA DE MÚSICAS POR CELULAR, DÊ PREFERÊNCIA AO USO DE PENDIVE**

11. As coreografias que ultrapassarem o tempo permitido, estipulado no capítulo I, serão automaticamente desclassificadas.

12. **ATENÇÃO** - Os grupos devem avisar antecipadamente, a necessidade de acompanhantes nas coreografias, para o Plano Nacional de Educação- **PNE** e demais casos. Pode ser informado por WhatsApp 31 99827-8280 ou 31 98703-6156

13. Os diretores ou responsáveis por grupos deverão portar autorização dos pais ou responsáveis, bem como dos documentos exigidos no capítulo VII para apresentação dos bailarinos menores de idade.

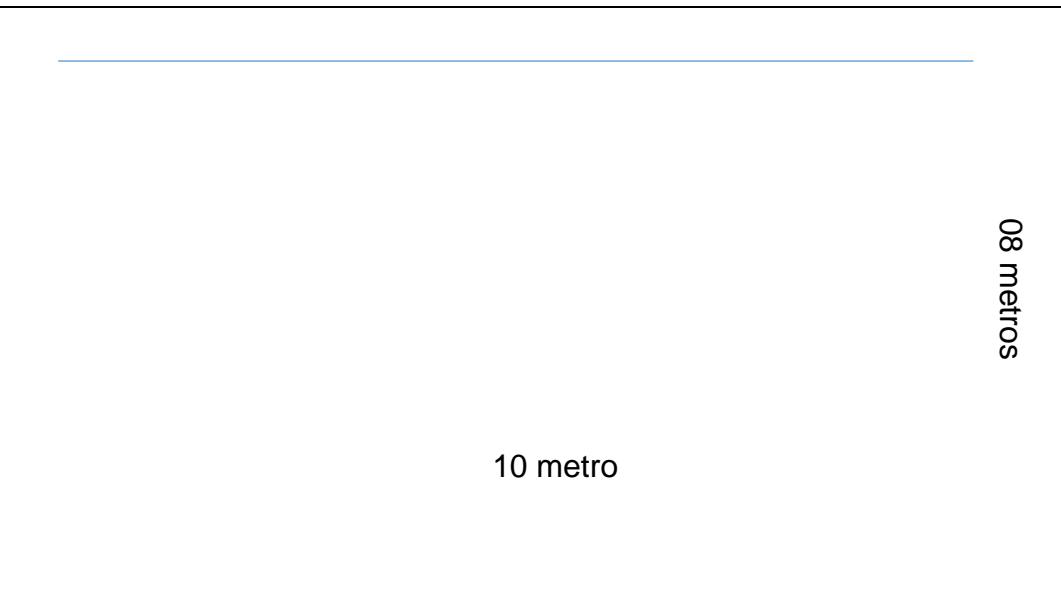
14. As 1^{as}, 2^{as} e 3^{as} colocações serão divulgadas no término da noite.

15. Todos os participantes receberão certificados emitidos pelo site.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Produção do Festival.

17. DIMENSÕES DO PALCO:

- **BOCA: 10m**
- **PROFOUNDIDADE: 8m**



08 metros

10 metro

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES

Eu,

_____, Identidade
nº _____ CPF _____, autorizo o(a) menor
_____ a participar da 15^a edição do
Encontro Nacional de Dança Lafaiete que acontecerá de 22 e 23 de novembro de
2025 a ser realizado no Poliesportivo Agostinho Campos Neto, situada na Rua
Jurupis, s/nº, bairro Carijós, Conselheiro Lafaiete, MG.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) responsável